**LEI Nº 1111/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA: "*Autoriza o Poder Executivo a parcelar dívida reconhecida junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências"***.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a parcelar o total de dívida reconhecida junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 60 (sessenta parcelas), totalizando o montante total da dívida reconhecida.

**Art. 2º.** A dívida reconhecida que se refere o caput do artigo 1º, é oriunda do Processo Fiscal (SIEF) n. 10860.721.162/2014-12, num total de R$ 4.673.068,20 (quatro milhões e seiscentos e setenta e três mil e sessenta e oito reais e vinte centavos) a ser parcelada.

**Art. 3º.** Os recursos provenientes para o pagamento das parcelas da dívida reconhecida junto a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a que se refere esta Lei correrão por dotação própria do orçamento vigente, bem como as previsões orçamentárias alocadas nos orçamentos seguintes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 30 de agosto de 2021.**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.08.30 16:48:48 -03'00'

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**
**Prefeita Municipal**

**Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 30 de agosto de 2021.**

RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2021.08.30 17:22:18 -03'00'

**Raphaela Caroline Pedroso Abrantes**
**Secretária de Administração**

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2021.08.30 15:51:16 -03'00'

**Heloisa Helena Leite**
**Coordenadora de Expediente**